PORTARIA Nº 046, DE 03 DE JUNHO DE 2025

Autoriza o pagamento de diária aos vereadores e às servidoras abaixo especificado e dá outras providências

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE FRANCISCO BELTRÃO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1° Autoriza o pagamento de diárias aos vereadores e às servidoras abaixo especificado e dá outras providências.

Nome	Nº Autorização	Nº. Diárias	Destino
Danielle Caroline Dambrosio	106/2025	2,5	Foz do Iguaçu - PR
Amanda de Oliveira	107/2025	2,5	Foz do Iguaçu - PR
Tiago Antunes Correa	108/2025	2,5	Foz do Iguaçu - PR
Oberdan Raul Saretta	109/2025	2,5	Foz do Iguaçu - PR

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Beltrão, 03 de junho de 2025.

Cidney Barbiero Filho
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO
PORTARIA Nº 046, DE 03 DE JUNHO DE 2025

Autoriza o pagamento de diária aos vereadores e às servidoras abaixo especificado e dá outras providências

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE FRANCISCO BELTRÃO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º Autoriza o pagamento de diárias aos vereadores e às servidoras abaixo especificado e dá outras providências.

Nome	Nº Autorização	Nº. Diárias	Destino
Danielle Caroline Dambrosio	106/2025	2,5	Foz do Iguaçu - PR
Amanda de Oliveira	107/2025	2,5	Foz do Iguaçu - PR
Tiago Antunes Correa	108/2025	2,5	Foz do Iguaçu - PR
Oberdan Raul Saretta	109/2025	2,5	Foz do Iguaçu - PR

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Beltrão, 03 de junho de 2025.

CIDNEY BARBIERO FILHO
Presidente

Publicado por:
Iani Mara da Silveira
Código Identificador:13751562

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 04/06/2025. Edição 3290
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/amp/